



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação por meio de Registro de Preços para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação incluída, justifica-se pela necessidade permanente de manutenção e melhoria das condições ambientais das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campo Bom, abrangendo a Rede Municipal de Ensino, os setores administrativos e demais unidades vinculadas à Administração Pública Municipal.

Tal contratação visa atender tanto à substituição de equipamentos inoperantes ou obsoletos, quanto à implantação de novos aparelhos para suprir demandas decorrentes da ampliação de serviços, adequação de espaços físicos ou reorganização das unidades administrativas e escolares, conforme as necessidades específicas de cada Secretaria.

O Município de Campo Bom registra, especialmente em determinadas épocas do ano, temperaturas elevadas e sensação térmica acima da média, o que compromete significativamente o conforto térmico nos ambientes de trabalho e ensino. No âmbito educacional, essa condição impacta diretamente a concentração dos alunos, reduz o desempenho nas atividades pedagógicas, eleva os níveis de cansaço e irritabilidade e prejudica o processo de ensino-aprendizagem. Nos setores administrativos, afeta a produtividade dos servidores e a qualidade do atendimento à população.

Além disso, a adequada climatização dos ambientes contribui para a preservação de equipamentos eletrônicos, materiais pedagógicos, documentos e mobiliário, que podem sofrer danos em decorrência da umidade excessiva ou do calor intenso. A instalação de sistemas de climatização adequados proporciona ambientes mais seguros, saudáveis, confortáveis e produtivos, favorecendo o desempenho das atividades institucionais.

Dessa forma, o Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação apresenta-se como medida estratégica, eficiente e economicamente vantajosa, permitindo atender, de forma contínua e planejada, as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campo Bom, assegurando melhores condições de trabalho, atendimento ao público e aprendizagem ao longo do exercício.

#### **2. ALINHAMENTO COM PCA:**

A aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado por meio de registro de preços não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) em virtude de não haver, à época da elaboração do plano, uma demanda que justificasse tal contratação. A necessidade surgiu posteriormente, em decorrência da necessidade de substituição de aparelhos obsoletos e ampliação de espaços que necessitam de climatização.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para a execução dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos solicitados para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Entre os requisitos de habilitação, estão inclusos, mas não se limitam a:



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

**Estado do Rio Grande do Sul**

### **Secretaria de Educação e**

- **Habilitação Jurídica:** Ser empresa legalmente constituída, apresentando o contrato social, devidamente registrado, e demais documentos comprobatórios da representação legal, conforme previsto no edital.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentar certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como certidão negativa de débitos trabalhistas, conforme exigido pelo edital;
- **Qualificação Técnica:** Demonstrar experiência prévia na execução de serviços similares, apresentando atestados de capacidade técnica ou outros documentos que comprovem a aptidão para a prestação dos serviços, conforme estabelecido no edital.
- O licitante deve apresentar declaração atestando aptidão técnica, logística e de recursos humanos para executar os serviços nos dois espaços, de forma simultânea, caso venha a arrematar os dois itens em conformidade com o cronograma de execução.
- **Responsabilidade Técnica:** O fornecedor deverá emitir Anotação Responsabilidade Técnica (ART) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dependendo da área de atuação do profissional, que comprove a responsabilidade técnica sobre a instalação de equipamentos bem como montagens de andaime, montagens de guindastes, abertura de dutos e demais serviços de engenharia necessários para execução da obra.
- **Prova de vínculo do detentor do atestado de capacidade técnico-profissional com a empresa participante da licitação, caso este não esteja no rol de responsável técnico da empresa junto ao seu certificado de registro de pessoa jurídica do conselho, mediante apresentação de:**
  - vínculo profissional;
  - folha de registro de empregados;
  - em caso de sócio ou diretor por meio do contrato social da empresa;
  - em caso de autônomo, cópia do Contrato de Prestação de Serviços, com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório;
- **Prova de Registro da empresa no conselho competente.**
- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar do serviço objeto da licitação, sendo admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Todo o material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da contratante, assim como qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e qualidade dos serviços.

Após o término dos serviços, o local de execução deverá ser entregue completamente limpa, interna e externamente com perfeitas condições de uso.

Os serviços serão acompanhados pelo fiscal de contrato podendo ele impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições do projeto e memorial descritivo, sendo a contratada obrigada a



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Secretaria de Educação e**

refazer qualquer trabalho rejeitado pelo fiscal de contrato, sem que seja acrescentado qualquer ônus.

Quando do orçamento, deverão estar inclusas no preço global proposto, todas as despesas e custos concernentes à execução das obras ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão de obra necessária, para os projetos constantes das especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

Deverão ser entregues certificados de especificação técnica dos materiais empregados. As imagens constantes no projeto básico são apenas ilustrativas, onde os detalhes devem ser seguidos conforme cada prancha de projeto específica.

Todas as pessoas envolvidas diretamente nas instalações devem usar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de evitar algum tipo de acidente.

A contratada deve possuir os programas PPRA e PCMCO.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da contratada, evitando assim, futuros aditivos.

Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento ou memorial descritivo, a empresa deve dirigir-se ao órgão responsável pela contratação da obra.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

**ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MATERIAIS / SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT <b>12.000 BTUS - HIWALL</b> , REVERSO (QUENTE - FRIO) SISTEMA INVERTER, COM SELO PROCEL ELETROBRÁS/INMETRO "CLASSE A" (CONFORME ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA). O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPOSTO POR UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) DA MESMA MARCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTZ, FREQUENCIA 60HZ, POSSUIR NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES DE AR, FUNÇÕES: QUENTE, FRIO E VENTILAR, POSSUIR FILTRO ANTI PÓ E ANTI ODORES OU SIMILAR. PRAZO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ANO. INSTALAÇÃO INCLUSA (ATÉ 5 METROS LINEARES DE TODA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA E CABOS NECESSÁRIOS).    | Unid.   | 48         |
| 02   | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE <b>18.000 BTUS - HIWALL</b> , REVERSO (QUENTE - FRIO) SISTEMA INVERTER, COM SELO PROCEL ELETROBRÁS/INMETRO "CLASSE A" (CONFORME ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA). O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPOSTO POR UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) DA MESMA MARCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTZ, FREQUENCIA 60HZ, POSSUIR NO MINIMO 3 VELOCIDADES DE AR, FUNÇÕES: QUENTE, FRIO E VENTILAR, POSSUIR FILTRO ANTI PÓ E ANTI ODORES OU SIMILAR. PRAZO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ANO. INSTALAÇÃO INCLUSA (ATÉ 5 METROS LINEARES DE TODA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA E CABOS NECESSÁRIOS). | Unid.   | 32         |



## MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 03 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE <b>22.000 A 24.000 BTUS - HIWALL</b> REVERSO (QUENTE – FRIO), SISTEMA INVERTER, COM SELO PROCEL ELETROBRÁS/INMETRO "CLASSE A" (CONFORME ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA). O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPOSTO POR UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 32 |
|    | INTERNA (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) DA MESMA MARCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTZ, FREQUENCIA 60HZ, POSSUIR NO MINIMO 3 VELOCIDADES DE AR, FUNÇÕES: QUENTE, FRIO E VENTILAR, POSSUIR FILTRO ANTI PÓ E ANTI ODORES OU SIMILAR. PRAZO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ANO. INSTALAÇÃO INCLUSA (ATÉ 5 METROS LINEARES DE TODA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA E CABOS NECESSÁRIOS).                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |
| 04 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE <b>30.000 BTUS - HIWALL</b> REVERSO (QUENTE – FRIO), SISTEMA INVERTER, COM SELO PROCEL ELETROBRÁS/INMETRO "CLASSE A" (CONFORME ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA). O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPOSTO POR UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) DA MESMA MARCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTZ, FREQUENCIA 60HZ, POSSUIR NO MINIMO 3 VELOCIDADES DE AR, FUNÇÕES: QUENTE, FRIO E VENTILAR, POSSUIR FILTRO ANTI PÓ E ANTI ODORES OU SIMILAR. PRAZO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ANO. INSTALAÇÃO INCLUSA (ATÉ 5 METROS LINEARES DE TODA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA E CABOS NECESSÁRIOS). | Unid. | 33 |
|    | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT <b>36.000 BTUS - PISO-TETO</b> , REVERSO (QUENTE - FRIO) SISTEMA INVERTER, COM SELO PROCEL ELETROBRÁS/INMETRO "CLASSE A" (CONFORME ENCE - ETIQUETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |



## MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 05 | NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA). O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPOSTO POR UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) DA MESMA MARCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTZ, FREQUENCIA 60HZ, POSSUIR NO MINIMO 3 VELOCIDADES DE AR, FUNÇÕES: QUENTE, FRIO E VENTILAR, POSSUIR FILTRO ANTI PÓ E ANTI ODORES OU SIMILAR. PRAZO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ANO. INSTALAÇÃO INCLUSA (ATÉ 5 METROS LINEARES DE TODA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA E CABOS NECESSÁRIOS).                                                                                                                                                                                   | Unid. | 10 |
| 06 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT <b>60.000 BTUS - PISO-TETO</b> , REVERSO (QUENTE - FRIO) SISTEMA INVERTER, COM SELO PROCEL ELETROBRÁS/INMETRO "CLASSE A" (CONFORME ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA). O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPOSTO POR UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) DA MESMA MARCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTZ, FREQUENCIA 60HZ, POSSUIR NO MINIMO 3 VELOCIDADES DE AR, FUNÇÕES: QUENTE, FRIO E VENTILAR, POSSUIR FILTRO ANTI PÓ E ANTI ODORES OU SIMILAR. PRAZO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ANO. INSTALAÇÃO INCLUSA (ATÉ 5 METROS LINEARES DE TODA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA E CABOS NECESSÁRIOS). | Unid. | 10 |



## MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 07 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE <b>36.000 BTUS CASSETE</b> , REVERSO (QUENTE - FRIO) SISTEMA INVERTER, COM SELO PROCEL ELETROBRÁS/INMETRO "CLASSE A" (CONFORME ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA). O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPOSTO POR UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) DA MESMA MARCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTZ, FREQUENCIA 60HZ, POSSUIR NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES DE AR, FUNÇÕES: QUENTE, FRIO E VENTILAR, POSSUIR FILTRO ANTI PÓ E ANTI ODORES OU SIMILAR. PRAZO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ANO. INSTALAÇÃO INCLUSA (ATÉ 5 METROS LINEARES DE TODA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA E CABOS NECESSÁRIOS). | Unid. | 10 |
| 08 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE <b>48.000 BTUS CASSETE</b> , REVERSO (QUENTE - FRIO) SISTEMA INVERTER, COM SELO PROCEL ELETROBRÁS/INMETRO "CLASSE A" (CONFORME ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA). O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPOSTO POR UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) DA MESMA MARCA, CONTROLE REMOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 12 |
|    | SEM FIO, 220 VOLTZ, FREQUÊNCIA 60HZ, POSSUIR NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES DE AR, FUNÇÕES: QUENTE, FRIO E VENTILAR, POSSUIR FILTRO ANTI PÓ E ANTI ODORES OU SIMILAR. PRAZO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ANO. INSTALAÇÃO INCLUSA (ATÉ 5 METROS LINEARES DE TODA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA E CABOS NECESSÁRIOS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |

### 5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a execução dos serviços aqui apresentados e solicitados é de R\$ 1.488.520,70, para compra e instalação do sistema de ar condicionado para os espaços vinculados a secretaria municipal de educação e cultura de Campo Bom.



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, para processo de licitação, foi realizada através de orçamentação direta com fornecedores, por meio de solicitação formal via e-mail.

Os referidos valores estão em anexo nos autos do presente processo contendo os custos individualizados por pesquisa, bem como os preços unitários totais, momento em que se extrai o valor máximo aceitável com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 2023.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A presente solução contempla a contratação por meio de Registro de Preços para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação incluída, visando atender, de forma contínua e planejada, às necessidades da Rede Municipal de Ensino e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom.

A medida considera a necessidade recorrente de substituição de equipamentos inoperantes, bem como a atualização e expansão da climatização em espaços escolares e administrativos que passam por reestruturação, ampliação ou adequações. Diante das altas temperaturas registradas no município, especialmente em determinados períodos do ano, a climatização dos ambientes escolares se torna uma ação essencial para garantir condições adequadas de conforto térmico, favorecendo o bem-estar de alunos e servidores.

A aquisição com instalação incluída assegura a entrega de ambientes prontos para uso, evitando atrasos e assegurando maior eficiência na utilização dos recursos públicos. A proposta representa uma estratégia de melhoria da infraestrutura educacional e administrativa, considerando aspectos de funcionalidade, segurança, preservação do patrimônio público e promoção de um ambiente escolar mais acolhedor e propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Entende-se que o objeto deste processo deve ser licitado por item, portanto visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Trata-se, de produtos não possuem impedimento que sejam licitados individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

### **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a contratação por meio de Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar- condicionado, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria nas condições térmicas das salas de aula, bibliotecas, laboratórios, setores administrativos e



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

demais ambientes escolares;

Aumento do bem-estar e da concentração dos estudantes, com reflexos positivos no processo de ensino-aprendizagem;

Redução do desgaste físico e emocional de alunos e profissionais da educação causado por altas temperaturas;

Preservação de equipamentos eletrônicos, materiais pedagógicos e mobiliário escolar, protegendo-os dos danos causados por calor e umidade;

Agilidade na reposição e instalação dos aparelhos, otimizando a utilização dos espaços escolares e administrativos;

Melhoria contínua da infraestrutura da Rede Municipal de Ensino, com foco em ambientes mais seguros, funcionais e acolhedores.

Dessa forma, a presente solução contribui para a valorização do ambiente educacional como espaço de aprendizado, convivência e desenvolvimento humano, promovendo melhores condições para o trabalho docente e o sucesso escolar dos estudantes.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Não há necessidade de adoção de medidas prévias a contratação.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.



## **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

É de responsabilidade da(s) empresa(s) que vier a ser contratadas, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante a seleção do fornecedor e da execução dos serviços, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação, tais quais os que seguem neste tópico. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentados, como os da ABNT. 14.2.2. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente à contratação em tela.

Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

Os serviços prestados pelas CONTRATADAS deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

Priorizar estruturas sustentáveis, valorizando a produção local, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social da região.

### **12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, a execução dos serviços em questão é uma medida essencial para manter a relevância e qualidade dos espaços vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Campo Bom, 22 de janeiro de 2026.

---

Mara Helena Daubermann  
Secretária de Educação e Cultura